



MOÇÃO

Ao Ministério PÚBLICO e CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Nós, cidadãos reunidos ao final deste 3º Fórum Social Mundial da População Idosa e 2º Fórum Social Mundial das Pessoas com Deficiência exigimos:

- Acompanhamento e fiscalização dos processos administrativos nos atuais Conselhos Municipais, permitindo que os mesmos desenvolvam suas funções conforme a Lei.
- que agentes públicos exerçam suas funções com transparência, impessoalidade, eficiência, principalmente nos seguintes itens:
 1. Maior transparência na aplicação e gestão dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, detalhando valor total de depósitos do Fundo, conta em que se encontra o mesmo, rendimentos e aplicações;
 2. Agilidade, na forma da Lei, na liberação dos recursos aprovados pelos Conselhos;
 3. Maior autonomia aos Conselhos na gestão dos recursos e de suas estruturas administrativas;
 4. Aprimoramento da democracia no Conselho Municipal do Idoso com eleições diretas pela sociedade dos Conselheiros;
 5. Que seja o Município obrigado a nomear suas representações para formação completa dos Conselhos de forma célere e efetiva.

Os mais de 280.000 idosos e perto de 350.000 pessoas com deficiência têm necessidades urgentes, que podem e devem ser atendidas de maneira complementar com recursos particulares, generosamente repassadas aos Fundos Municipais, que não devem ser geridos da forma incompetente como foram geridos ao longo de nossa história, sendo que atualmente mal servem para pagar salários, faltando para as finalidades de atender a TODOS os cidadãos.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2018.